

Prezados,

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) informa que a partir de 2 de outubro será possível realizar o peticionamento externo de documentos por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do Detran-SP, tornando o processo mais eficiente e acessível.

Descontinuação do Sistema SP Sem Papel

A mesma data marca a descontinuação do sistema SP Sem Papel no Detran-SP e todos os processos em aberto no SP Sem Papel passarão para o SEI, garantindo a continuidade dos procedimentos.

Essa medida está em conformidade com os dispositivos do DECRETO Nº 67.641, DE 10 DE ABRIL DE 2023, que dispõe sobre o uso de meio eletrônico para a formalização de processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual e institui o Sistema Eletrônico de Informações do Estado de São Paulo - SEI/SP, de forma centralizada e integrada, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos, processos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

Como Realizar o Peticionamento Externo

Para efetuar o peticionamento externo, siga as orientações abaixo:

Acesse o SEI do Detran-SP por meio do <https://portal.sei.sp.gov.br/usuario-externo/>;

Caso não possua acesso, clique em "Cadastrar";

Realize o login utilizando as credenciais do gov.br;

Preencha os dados de cadastro que serão solicitados;

Em seguida, retorne à página inicial do usuário externo no SEI;

Clique em "Acessar", informe o e-mail e a senha preenchida no cadastro e clique em "ENTRAR";

As informações sobre a escolha do processo e o preenchimento, estão disponíveis no "Manual de Acesso Externo", na mesma página de acesso.

Quem Pode Fazer Requerimentos Via SEI:

O próprio cidadão poderá realizar o peticionamento do serviço ou seu representante, sendo que nesse caso será necessário anexar uma declaração assinada digitalmente via Assinatura Eletrônica do GOV.BR, certificado digital ICP Brasil ou a versão digital (nato digital) do documento autenticado em cartório.

Podem ainda fazer os peticionamentos via SEI, sobre assuntos relacionados às instituições credenciadas, os seus representantes legais ou seus procuradores, desde que a procuração seja assinada digitalmente. Essa medida visa garantir a segurança e autenticidade dos documentos e informações submetidas.

Suporte e Assistência:

Caso necessite de assistência, entre em contato com o suporte por meio do telefone 0800 604 3264.

Agradecemos a sua colaboração nesse processo de transição, que visa melhorar a eficiência e acessibilidade na gestão de processos no Detran-SP.

Atenciosamente,

A Presidência